



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PR 26/2025

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa da Câmara, que institui plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos da Câmara Municipal de Sorocaba.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável ao projeto**.

Procedendo à análise **formal** da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo por se tratar da **competência privativa do Poder Legislativo para dispor sobre sua organização e funcionamento** nos termos do inciso VII e Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, em simetria com os Arts. 51, IV e 52, XIII da Constituição Federal.

Ademais, a **Resolução é o instrumento normativo adequado** para tratar de assuntos de **economia interna** da Câmara Municipal conforme dispõe os Arts. 20, I e 87, §2º, III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto ao seu conteúdo material, o Projeto de Resolução está fundamentado no **dever da Administração Pública promover a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta ao público** nos termos do §2º do Art. 216 da Constituição Federal estando em consonância, também, com a necessidade de **proteção** dos arquivos públicos e estabelecer **critérios de organização, vinculação e eliminação de documentos** conforme dispõe os Arts. 1º a 3º, 9º e 21 da Lei Nacional nº 8.159, de 1991, que institui a Política Nacional sobre Arquivos Públicos e Privados.

De resto, recomendamos à **Comissão de Redação** a correção do erro material Seção VIII, grafada incorretamente como IX.

Ante o exposto, nada a opor ao PR 26/2025, sendo que a eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, nos termos do art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 14 de agosto de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 14/08/2025 11:50

Checksum: **F4D62E89934868E3E456BE4703D6C2FF1915675939D42110F2F638900198A3EE**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/08/2025 12:15

Checksum: **F62DD1BCE957C1F63E5AB4CFD4FE92B11807CC11D78AB8E595ED5AA9CA999509**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 14/08/2025 13:46

Checksum: **A304278AFD4FCA27FC48CD3CAA6F9705CF62C194A6B1E1B5BE79416C47CF0C**

